



PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Considerando o avançado estado de desgaste físico do prédio atualmente ocupado pela Câmara Municipal de Pirassununga, incluindo rachaduras estruturais que comprometem a segurança de servidores, vereadores e munícipes que frequentam esta Casa de Leis;

Considerando o aumento expressivo no quadro de servidores e a elevação das demandas institucionais, o que torna insuficiente o espaço físico atual para as atividades legislativas e o atendimento ao público;

Considerando a necessidade de um espaço adequado para recepcionar a população durante sessões e eventos oficiais, com infraestrutura mínima, como salas funcionais com a segurança adequada;

Considerando que esta Presidência e gestões anteriores empreenderam inúmeras diligências com o objetivo de localizar imóvel público já edificado, pertencente à Municipalidade, ao Governo Estadual, Federal ou a entes autárquicos, sem êxito, o que torna evidente a necessidade de construção de uma nova sede legislativa;

Considerando que, após análise de possíveis áreas que atenderiam às necessidades do Poder Legislativo e de fácil acesso da população, foi solicitada informações da área localizada na Rua Coronel Franco, atrás do Palácio da Educação;

Considerando que foram protocolados nos dias 11 de março e 02 de abril os Ofícios nº 164/2025 e nº 251/2025, solicitando formalmente ao Executivo informações sobre possível cessão de área para a construção da nova sede legislativa, contudo o Protocolado gerado de número 1528/2025, contudo, até o presente momento, não houve qualquer resposta ou encaminhamento ao setor de patrimônio, conforme procedimento usual;

Considerando o artigo 54, inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal, que descreve que o Chefe do Poder Executivo Municipal deve prestar as informações solicitadas, sob pena de infração político administrativa.

Diante dessas considerações, solicito que o Senhor Prefeito Municipal, responda o seguinte pedido de informações.

A) A área localizada na Rua Coronel Franco, atrás do Palácio da Educação, incluindo o trecho de acesso à Rua Francisco Eugênio Malaman (vide mapa anexo) é de propriedade da Municipalidade?

B) Qual é sua destinação atual e sua metragem total?

C) Há restrições legais, administrativas, ambientais ou urbanísticas que impeçam sua utilização para fins institucionais, especialmente para a construção de sede legislativa?



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



D) Em sendo o imóvel de titularidade municipal e estando desimpedido de restrições, é possível cedê-lo ao Poder Legislativo? Em caso afirmativo, quais são os trâmites administrativos, legais e prazos estimados para efetivar a cessão?

E) Caso a área não esteja disponível, existe outro terreno de propriedade da Municipalidade com condições semelhantes (localização central, acesso por transporte público, metragem adequada) que possa ser destinado à construção da nova sede da Câmara?

F) Caso exista, qual a localização, metragem, situação documental e destinação atual deste(s) imóvel(is)?

G) Favor prestar outros esclarecimentos a respeito do assunto.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2025

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente

fkt/dmal



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=S41GD00J53AU25ZR>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S41G-D00J-53AU-25ZR